



PORTARIA N.º 103/2015 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Marcos Paulo Trindade da Veiga do *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado na função de Professor Colaborador, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o Professor **Marcos Paulo Trindade da Veiga**, RG nº 6.258.907-8/PR, do *campus* de União da Vitória, a partir de **02 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 02 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor